

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2022 – SMS**

Portaria nº 063/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 13 de Julho de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

Considerando a Portaria nº 0378/2022 – GP de 08/07/2022 que “Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências” onde em seu Art. 1º - “Conceder 05 (cinco) diárias e ½ (meia) com valor a ser pago de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme valor unitário para Campo Grande/MS (Fora do Estado do RN) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas da servidora LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA, matrícula nº 3512; Cargo Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Campo Grande/MS no dia 11 a 16 de julho de 2022, para participar do XXXVI Congresso Conasems, o evento acontecerá no Shopping Bosque dos Ipês, localizado na Av. Consul Assaf Trad, 4796- Novos Estados, Campo Grande/MS, 79035-900.

O Secretário Adjunto de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 212/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	04h30min	13h40min		02.06.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta ortopédica no Hospital da polícia.
RGL – 5A31	Natal – RN	21h50min	02h25min		02.06.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação pediátrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	19h00min	02h30min		07.06.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	15h40min	21h39min		09.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	05h00min	16h50min		12.06.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGL – 5A31	Santa Cruz – RN	15h40min	20h43min		17.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente realizar exame de ultra – sonografia.
RGK – 3H50	Natal – RN	15h00min	21h30min		19.06.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 5A31	Santa Cruz – RN	14h40min	19h46min		21.06.2022	RS 20,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
QGT – 3A48	Santa Cruz – RN	02h40min	07h40min		22.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGT – 3A48	Caicó – RN	13h25min	18h50min		27.06.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para realizar exame de RX em Caicó.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

EDIEMESON CARLOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: 7163107F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>